



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CARTUCHO E TONNER, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS E O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2020 e 10.024/2019

O Prefeito Municipal de Castanhal/PA, em face da necessidade de contratação de empresa especializada para fornecimento de cartucho e tonner, destinado ao atendimento das diversas secretarias/fundos municipais e o Instituto de Previdência do município de Castanhal/PA por um período de 12 (doze) meses, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiro dos setores. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

DA FUNDAMENTAÇÃO

A chamada Lei do Pregão foi instituída pela lei federal 10.520/2002 e foi regulamentada na forma de Pregão Eletrônico pela lei 10.024/2019, é uma modalidade de licitação que os entes públicos brasileiros utilizam para a contratação de bens e serviços comuns.

No pregão eletrônico é facilitada a entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas de diversas localidades podem participar, além de baratear o processo licitatório, pois é simplificado as etapas burocráticas.

Trata-se de uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, pois é feito por um sistema com comunicação via internet.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

No caso do presente Procedimento Licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade Pregão Eletrônico na forma do Sistema de Registro de Preços, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço por item, garantindo a escolha da melhor proposta.

DA MOTIVAÇÃO

Primeiramente, vale frisar que a aquisição dos itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da administração pública municipal, produtos que apoiam a realização das atividades essenciais ao cumprimento das atividades administrativas realizadas por esta Municipalidade, os materiais são necessários/básicos dentro dos setores, pois em sua maioria são utilizados para dar agilidade aos processos administrativos dentro das unidades, a aquisição dos mesmos é fundamental para o bom funcionamento das unidades.

Assim sendo, há motivação para licitar cartucho e tonner, com a finalidade de atender às necessidades das diversas secretarias e demais órgãos que compõem a esfera municipal do município de Castanhal – PA, para o exercício de 2022/2023.

Justifica-se a aquisição do material de consumo para suprimento das máquinas pertencentes ao patrimônio das Unidades do Poder Executivo Municipal, a fim de executar as atividades de rotina no que diz respeito à impressão e à reprodução de documentos. Nesse sentido, a Secretaria de Suprimento e Licitação, mais especificamente a coordenação de suprimento, planejam a reposição do estoque através do levantamento do consumo necessário para atender as demandas desta municipalidade, visando à manutenção do fluxo de materiais às diversas secretarias/fundos, para o período de 12 (doze) meses.

DO QUANTITATIVO

No que tange à quantidade de itens licitados, vale esclarecer que o escopo do quantitativo apontado é de ressuprir a Prefeitura Municipal de Castanhal, fazendo uso



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

do método do último período como forma de prever as demandas para aquisição de cartucho e tonner. Em tal método, o consumo médio mensal foi estimado mediante comparativo com o processo referente ao mesmo objeto do exercício anterior, a secretaria então procedeu em utilizar o quantitativo pelo setor de informática, que aderiu como base o quantitativo estimado no Pregão Eletrônico SRP 060/2021.

Registre-se que a aquisição se justifica ainda, pela necessidade de reposição do estoque do Almoxarifado, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pela Administração Pública municipal.

Os materiais deverão ser originais, novos, de primeira linha e devem respeitar os quantitativos descritos nas especificações descritas no Termo de referência. Ressaltamos que a não aquisição dos cartuchos e tonners, poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pelas secretarias peticionárias do objeto, conforme disposto no anexo I do Termo de Referência, trata-se de itens básicos e essenciais, em quantitativo proveniente do resultado da consolidação das quantidades planejadas e informadas pelos Órgãos partícipes (planilha de demanda por secretaria em anexo).

DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência da aquisição com previsão de entregas parceladas, levando-se em conta a capacidade de armazenamento dos depósitos, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos de estocagem. Pois, esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades da Administração

Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na aquisição do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade do Setorial, levando em consideração o desgaste natural dos itens. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

DO PREÇO

O preço estimado da contratação foi obtido através de Mapa Comparativo de Preços, levando-se em consideração as pesquisas junto ao Banco de Preços, painel de preços e cotações encaminhada por empresas cadastradas no município, tendo-se como valor total estimado, após cálculo da média a importância de R\$ 1.304.158,33 (um milhão, trezentos e quatro mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos).

Os recursos para a referida contratação serão provenientes das Secretarias/Fundos Municipais conforme dotação orçamentária constante nos autos.

Verifico, mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada preço para contratação.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade da abertura de processo licitatório, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de cartucho e tonner, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias/fundos municipais e o instituto de previdência do município de Castanhal/PA por um período de 12 (doze) meses

Castanhal/Pará, 23 de setembro de 2022

Paulo Sérgio Rodrigues Titan
Prefeito Municipal



PLANILHA DE QUANTITATIVOS

[illegible]

[illegible]

[illegible]